

DECRETOS

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.24.457, DE 04 DE JULHO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - CONVENIO 750151/2010/SNAS/MDS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL) ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, RI 675.196, REF. SOLICITAÇÃO 706 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - CONVENIO 750151/2010/SNAS/MDS - AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA P/ ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, RI 675.207, REF. SOLICITAÇÃO 706 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - CONVENIO 750151/2010/SNAS/MDS - AQUISIÇÃO DE TELEFONES P/ ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, RI 675.222, REF. SOLICITAÇÃO 707 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR - CONVENIO 750151/2010/SNAS/MDS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LEVE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, REF. SOLICITAÇÃO 582 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, PARA ATENDER A EMENDA PARLAMENTAR - CONVENIO 750151/2010/SNAS/ MDS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LEVE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS REF. SOLICITAÇÃO 579 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 192.610,33, (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0134.2859	MANUT. CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST. SOCIAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL PERMANENTE
6441	MDS/CREAS - CONV.750151/2010/SNAS/MDS/AQUIS. EQUIP		
		RS	192.610,33
		TOTAL...RS	192.610,33

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, ° 1., INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...			
		RS	192.610,33
		TOTAL...RS	192.610,33

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.24.458, DE 04 DE JULHO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA UTILIZAÇÃO NAS REUNIÕES PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL COM COMUNIDADE DO BAIRRO VISTA ALEGRE, ONDE SERÃO CONSTRUÍDAS AS INSTALAÇÕES DO CEU DAS ARTES E DO ESPORTE UNIFICADOS. REF. SOLICITAÇÃO 580 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERAVIT FINANCEIRO - REPROGRAMAÇÃO DE SALDO P/ ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PEN CARDS DURANTE A REALIZAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM JULHO DE 2013, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE Nº 676.451. REF. SOLICITAÇÃO 709 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA UTILIZAÇÃO NAS REUNIÕES PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL COM COMUNIDADE DO BAIRRO VISTA ALEGRE, ONDE SERÃO CONSTRUÍDAS AS INSTALAÇÕES DO CEU DAS ARTES E DO ESPORTE UNIFICADOS. REF. SOLICITAÇÃO 597 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA UTILIZAÇÃO NAS REUNIÕES PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL COM COMUNIDADE DO BAIRRO VISTA ALEGRE, ONDE SERÃO CONSTRUÍDAS AS INSTALAÇÕES DO CEU DAS ARTES E DO ESPORTE UNIFICADOS. REF. SOLICITAÇÃO 587 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 17.989,25, (DEZESSETE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0134.2854	GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO S E R V . F I N A L Í S T I C O S (S E M A D S)		
3.3.90.30.00	MATERIAL	DE	CONSUMO
5114	MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS		

		RS	5.612,50
15.01.28.846.0000.0157	IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PEC		3000M²

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6440	MINISTERIO DA CULTURA/PROGRAMA PRACA DOS ESPORTES		

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL PERMANENTE
6440	MINISTERIO DA CULTURA/PROGRAMA PRACA DOS ESPORTES		

		RS	2.416,70
--	--	----	----------

		TOTAL...RS	17.989,25
--	--	------------	-----------

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

		RS	17.989,25
--	--	----	-----------

		TOTAL...RS	17.989,25
--	--	------------	-----------

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.458/2013

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 24.459, DE 04 DE JULHO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

C O N S I D E R A N D O a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município e as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social, em especial na sua Reunião Ordinária realizada em 20 de maio de 2013, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada nos dias 25 e 26 de julho de 2013, tendo como tema central: "A Gestão e o Financiamento na efetivação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social na Reunião Ordinária realizada em 20 de maio de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

ROSELAINÉ TIMÓTEO DE MAMEDE

Respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI N.º 8.034, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Institui a Campanha "UM DIA SEM CARRO" (22 de setembro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída a Campanha "UM DIA SEM CARRO", de estímulo ao não-uso de veículo particular, a ser levada a efeito, anualmente, em 22 de setembro, que:

I – ficará sob a responsabilidade da sociedade civil organizada; e

II – será divulgada por qualquer meio de comunicação, panfletos, "banners" e adesivos, que:

a) serão confeccionados pela iniciativa privada;

b) trarão a expressão "UM DIA SEM CARRO"; e

c) conterão espaço, na parte inferior, destinado à publicidade de seu patrocinador.

Art. 2º. Vetado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do